

INDICAÇÃO

INDICAR A LIMPEZA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) QUE SE ENCONTRA SITUADA NO BAIRRO JARDIM LEBLON, NA RUA MILITAR, Nº 247, NA CIDADE DE CUIABÁ, MT.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indicar a limpeza na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) que se encontra situada no bairro Jardim Leblon, na Rua Militar, nº 247, na Cidade de Cuiabá, MT.

JUSTIFICATIVA

Enfatizamos a necessidade urgente de restabelecer a higiene do espaço, já que a limpeza em áreas de saúde é essencial para impedir a disseminação de enfermidades, assegurar a recuperação dos doentes e evitar surtos de pandemias.

A higiene exerce um papel significativo na saúde física dos indivíduos. A preservação da limpeza pode evitar a propagação de doenças e infecções.

Além disso, a limpeza pode contribuir positivamente para o bem-estar mental, aliviando o estresse e a ansiedade, além de aprimorar o humor e a autoconfiança dos pacientes e seus acompanhantes.

É importante ressaltar que o papel do Parlamento se estende a apoiar o executivo em suas atribuições, bem como exigir a máxima eficiência na melhoria da nossa cidade, que é o que o povo de Cuiabá nos exige todos os Dias.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 10 de fevereiro de 2025.



Luis Fernando Oliveira Dias - CIDADANIA
Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340038003300340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

